

COLETIVO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3) PL 265/2017 - Autor: Ver. ABOU ANNI (PV) - DISCIPLINA O ENVIO DE INFORMAÇÕES ATINENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PAR A COMISSÃO PERMANENTE E COMPETENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4) REQ. ECON 21/2018 - Autor: Ver. SENIVAL MOURA (PT) - Requeiro, nos termos regimentais, à Douta Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, lazer e Gastro-nomia, informações junto ao Tribunal de Contas do Município, através de seu Presidente, Conselheiro João Antonio, sobre qual o rito(trâmite) de um processo no referido Tribunal?.

Aproveito a oportunidade para solicitar a participação de técnicos do Tribunal de Contas do Município (TCM) nas reuniões ordinárias da Comissão de trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastro-nomia.

Entendo como extremamente importante essa participação para que possamos trocar informações e assim, melhorarmos nosso entendimento e medidas que possam estar em curso nos mais diversos assuntos tratados por essa Comissão.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Pauta da 5ª Reunião Ordinária do ano de 2018

Data: 18/04/2018

Horário: 14:00 h

Local: Sala Tiradentes - 8º andar

1) PL 558/2013 - Autor: Ver. NOEMI NONATO (PR); Ver. LAÉRCIO BENKO (PHS) - DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS, PREGAÇÕES E MANIFESTAÇÕES RELIGIOSAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2) PL 453/2014 - Autor: Ver. JOSE AMERICO (PT); Ver. CALVO (PDT); Ver. MARTA COSTA (PSD); Ver. FLORIANO PESARO (PSDB); Ver. ANDREA MATARAZZO (PSD) - ESTABELECE DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO NA PRIMEIRA INFÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3) PL 484/2014 - Autor: Ver. ARSELINO TATTO (PT) - ESTABELECE DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CALENDÁRIO CULTURAL E DE LAZER DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

4) PL 388/2017 - Autor: Ver. RICARDO TEIXEIRA (PROS) - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MÊS DO DOADOR DE SANGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5) PL 620/2017 - Autor: Ver. ADRIANA RAMALHO (PSDB) - ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO O "FESTIVAL DAS NAÇÕES PELA PAZ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6) PL 640/2017 - Autor: Ver. EDUARDO TUMA (PSDB) - ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO O DIA ADVOGADO CRIMINALISTA, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 02 DE DEZEMBRO.

7) PL 865/2017 - Autor: Ver. EDUARDO TUMA (PSDB) - ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO A FESTA JUNINA DA ESPERANÇA.

8) REQ. EDUC 11/2018 - Autor: Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO) - Considerando matérias publicadas pela imprensa nas últimas semanas acerca da chegada em São Paulo da primeira leva de refugiados venezuelanos, que fogem do regime de Nicolás Maduro;

Considerando que crianças e adolescentes menores de 18 anos provavelmente integram o grupo de refugiados;

Considerando que há uma preocupação da Câmara Municipal acerca da condição de saúde e situação escolar destas crianças e adolescentes;

Considerando que é preciso verificar se o Poder Público municipal deu a devida atenção na acolhida a estas crianças e adolescentes, especialmente quanto à sua situação escolar.

Requeiro, com fundamento no inciso IX do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo c/c o inciso XIII do art. 46 do Regimento Interno desta Casa, a deliberação desta Comissão para que seja expedido ofício ao Senhor Secretário Municipal de Educação Alexandre Schneider para, com o concurso das demais Pastas municipais, se necessário, prestar as seguintes informações:

1. Qual a quantidade atual de refugiados venezuelanos recebidos em São Paulo e quantos destes são crianças (0 a 12 anos) e quantos são adolescentes menores de 18 anos (13 a 18 anos incompletos);

2. Qual o estado de saúde destas crianças e adolescentes refugiados (rogo consultar Secretário de Saúde se necessário)? Rogo ainda informar especialmente se alguns destes jovens encontram-se desnutridos;

3. Qual o situação escolar destas crianças e adolescentes refugiados? Estes jovens encontram-se matriculados em escolas da rede municipal ou estadual de ensino?

4. Em complemento ao questionamento anterior rogo informar, em números, a situação destas crianças e adolescentes refugiados quanto ao número de matriculados na rede municipal ou estadual de ensino;

5. Rogo informar se está sendo dada alguma atenção especial a estas crianças e adolescentes refugiados, especialmente quanto ao seu estado de saúde (especialmente em relação à nutrição), estado escolar e nível de conhecimento do idioma português.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Pauta da 3ª Reunião Ordinária do ano de 2018

Data: 18/04/2018

Horário: 13:00 h

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar

PROJETOS:

1) PL 447/2003 - Autor: Ver. CELSO JATENE (PR) - "ALTERA A DESTINAÇÃO DAS ÁREAS LIVRES DO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ BONIFÁCIO, ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

2) PL 72/2014 - Autor: Ver. SANDRA TADEU (DEM) - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NAS PROXIMIDADES DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA E PRIVADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3) PL 479/2014 - Autor: Ver. DAVID SOARES (DEM) - DISPÕE SOBRE NORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PÃES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4) PL 471/2015 - Autor: Ver. PAULO FRANGE (PTB) - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU INCIDENTE SOBRE IMÓVEIS EDIFICADOS PRÓPRIOS, CEDIDOS OU ALUGADOS, QUE ESTEJAM SENDO UTILIZADOS POR ENTIDADES CONVENIADAS OU ORGANIZAÇÕES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS, CONTRATADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5) PL 89/2016 - Autor: Ver. NATALINI (PV) - EXIGE QUE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS FIXEM NOS PONTOS DE VENDA DE CARAMBOLA E PRODUTOS DELA DERIVADOS, CARTAZ DE ALERTA, EM ESPECIAL AOS PORTADORES DE DOENÇA RENAL CRÔNICA, QUANTO AOS RISCOS DE SEU CONSUMO, COM VALIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6) PL 565/2016 - Autor: Ver. SANDRA TADEU (DEM) - CRIA, EM CARÁTER PERMANENTE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA CIDADE DE SÃO PAULO, O PROGRAMA DE REGULAÇÃO UNIFICADA DO SIGA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBULATORIAL, COM OS DEMAIS SISTEMAS DE RE-

GULAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

7) PL 259/2017 - Autor: Ver. REIS (PT) - PREVÊ A OBRIGAÇÃO DE MANTER-SE FORA DO VEÍCULO QUANDO ESTE ESTIVER SENDO ABASTECIDO COM GNV NOS POSTOS DE COMBUSTÍVEL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para o projeto abaixo relacionado, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

1) PL 514/2017 – Autor: Vereador Reis
2) PL 665/2017 – Autor: Vereador Reis
3) PL 877/2017 – Autor: Vereador Reis
4) PL 29/2018 – Autor: Vereador Reis

1) PL 514/2017 – Autor: Vereador Reis
PARECER 1547/2017, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PUBLICADO NO D.O.C. DE 28/10/2017, PÁG. 87.

PARECER 109/2018, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO D.O.C. DE 23/03/2018, PÁG. 106.

PARECER Nº 326/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 514/2017

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para instituir, no Município de São Paulo, o "Dia do Jardim Guarani", a ser celebrado anualmente no dia 25 de Setembro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo "a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis".

Quando ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17/04/2018.

Ver. Adriana Ramalho

Ver. Fernando Holiday

Ver. Isac Felix

Ver. Ota

Ver. Soninha Francine

2) PL 665/2017 – Autor: Vereador Reis

PARECER Nº 168/2018 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PUBLICADO NO D.O.C. DE 22/03/2018, PÁG. 79.

PARECER CONJUNTO Nº 327/2018 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 665/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, que tem o objetivo de alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo a "Semana da Integração Evangélica".

O texto propõe que a "Semana da Integração Evangélica", seja celebrada anualmente na última semana de Novembro. Para isso, o Poder Público Municipal deverá estabelecer e organizar calendários de atividades a serem desenvolvidas durante a última semana de Novembro, como forma de estimular a integração da Comunidade Evangélica, divulgando amplamente os eventos organizados.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com substitutivo, tendo em vista adaptar o texto ao princípio da independência e harmonia entre os Poderes e às regras de técnica legislativa.

A Comissão de Administração Pública, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo apresentado.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, entende que a propositura é oportuna, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo apresentado.

Quando ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado.

Sala das Comissões Reunidas, 17/04/2018.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ver. Antonio Donato

Ver. David Soares

Ver. Gilson Barreto

Ver. Paulo Frange

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. Reis

Ver. Claudinho

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy

Ver. Janaína Lima

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Ota

Ver. Soninha Francine

3) PL 877/2017 – Autor: Vereador Reis

PARECER Nº 178/2018 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PUBLICADO NO D.O.C. DE 22/03/2018, PÁG. 80.

PARECER CONJUNTO Nº 328/2018 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0877/2017.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Reis, que "Denomina Viaduto inominado Viaduto Jeronimo Augusto Gomes Alves, situado no Bairro Jardim Aeroporto, Prefeitura Regional de Santo Amaro, e dá outras providências".

Segundo o autor, a propositura visa prestar justo reconhecimento e merecida homenagem à história de vida e à saudosa memória de Jeronimo Augusto Gomes Alves.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto.

Considerando os aspectos técnicos da iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, reconhecendo os aspectos que lhe compete analisar, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei.

A Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor quanto ao aspecto financeiro da propositura e se posiciona com parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões Reunidas, em 17/04/2018.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Ver. Alfreidinho

Ver. Dalton Silvano

Ver. Fabio Riva

Ver. José Pollice Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. Claudinho de Souza

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Adriana Ramalho

Ver. Fernando Holiday

Ver. Isac Felix

Ver. Ota

Ver. Soninha Francine

4) PL 29/2018 – Autor: Vereador Reis

PARECER Nº 188/2018 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PUBLICADO NO D.O.C. DE 22/03/2018, PÁG. 81.

PARECER CONJUNTO Nº 329/2018 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 029/2018.

De autoria do nobre Ver. Reis, o presente projeto de lei "denomina espaço público inominado Praça José Rubens Domingues, situada no Bairro Jardim Cidade Pirituba, Prefeitura Regional de Pirituba/Jaraguá, e dá outras providências".

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do homenageado.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: cópia da certidão de óbito e croqui do local a ser denominado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei.

Considerando, portanto, a relevância da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação da proposição.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a proposta traz contribuições significativas nos aspectos que lhe compete analisar, razão pela qual se manifesta favoravelmente ao projeto de lei.

Quando ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em 17/04/2018

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Ver. Alfreidinho

Ver. Dalton Silvano

Ver. Fabio Riva

Ver. José Pollice Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. Claudinho de Souza

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy

Ver. Reis

Ver. Zé Turin

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Adriana Ramalho

Ver. Atilio Francisco

Ver. Fernando Holiday

Ver. Isac Felix

Ver. Ota

Ver. Soninha Francine

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para o projeto abaixo relacionado, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

1) PL 462/2017 – Autor: Vereador Toninho Paiva

2) PL 782/2017 – Autor: Vereadora Soninha Francine

1) PL 462/2017 – Autor: Vereador Toninho Paiva

PARECER Nº 1650/2017, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PUBLICADO NO D.O.C. DE 22/11/2017, PÁG. 172.

PARECER Nº 77/2018, DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, PUBLICADO NO D.O.C. DE 08/03/2018, PÁG. 124.

PARECER CONJUNTO Nº 330/2018 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 462/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denomina Praça Léa Gandelman, o logradouro inominado, delimitado pela confluência das vias de circulação: Avenida Auro Soares de Moura Andrade e Rua Fuad Naufel, Distrito Barra Funda, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo.

A presente propositura presta homenagem a ilustíssima senhora Léa Gandelman, excelente filha, esposa e mãe, dedicada ao trabalho e ao lar. Sua morte deixou um enorme vazio entre seus familiares, principalmente nos filhos e netos, pois a esses dedicou seu inesgotável amor maternal.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quando ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 17/04/2018.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. Claudinho de Souza

Ver. Reis

Ver. Janaína Lima

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy

Ver. Zé Turin

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Adriana Ramalho

Ver. Ota

Ver. Soninha Francine

Ver. Fernando Holiday

Ver. Isac Felix

2) PL 782/2017 – Autor: Vereadora Soninha Francine

PARECER Nº 170/2018 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PUBLICADO NO D.O.C. DE 22/03/2018, PÁG. 79.

PARECER CONJUNTO Nº 331/2018 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 782/2017.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Soninha Francine, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia do Choro, e dá outras providências

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de adaptar à regras de técnica legislativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória, eis que visa homenagear e contribuir para a valorização e preservação do estilo musical Choro, além de apoiar a promoção da cultura, ações sociais e educativas, eventos musicais, seminários ou conferências, entre outros, a serem realizados na data que ora se propõe a ser entronizada no Calendário de Eventos da Cidade. A data de 12 de maio, proposta como Dia do Choro, é uma homenagem indireta ao Sr. Antonio D'Auria, reconhecido músico e "chorão" desta Capital, que fomentou a criação de rodas de choro e foi líder do "Conjunto Atlântico", conjunto de choro muito conhecido nesta Capital. Desta feita, considerando a potencial contribuição e por se tratar de um assunto de interesse público, favorável é o parecer na forma do substitutivo de CCJLP.

Quando ao aspecto financeiro a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer na forma do substitutivo de CCJLP.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy
Ver. Claudinho de Souza
Ver. Janaína Lima

Ver. Zé Turin

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Adriana Ramalho

Ver. Ota

Ver. Soninha Francine

Ver. Fernando Holiday

Ver. Isac Felix

SGP-13 – SECRETARIA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE

Reunião de Instalação

DATA: 18/04/2018 - Quarta-feira

HORÁRIO:15:00 horas

LOCAL: Plenário 1º de Maio

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E